



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.286, DE 02 DE JULHO DE 2026.

ALTERA, CONFORME PLANO
DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL, O NÍVEL
DE PROFESSOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar, o Nível de Professor Municipal, EDUARDO ALBERTO DE ALMEIDA– matrícula nº 8632, do nível 4A para o nível 5A (Memorando nº 3.448/2026), devido à conclusão do Curso de Especialização em Orientação Educacional- Pós Graduação “Lato Sensu”, conforme Lei 1995/1994, Seção III, artigo 10, §2º do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, portaria com efeito retroativo à 01 de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 02/07 /2026.